



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 445 DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.

EMENTA: Dá nova denominação a
logradouro público de
nossa cidade.

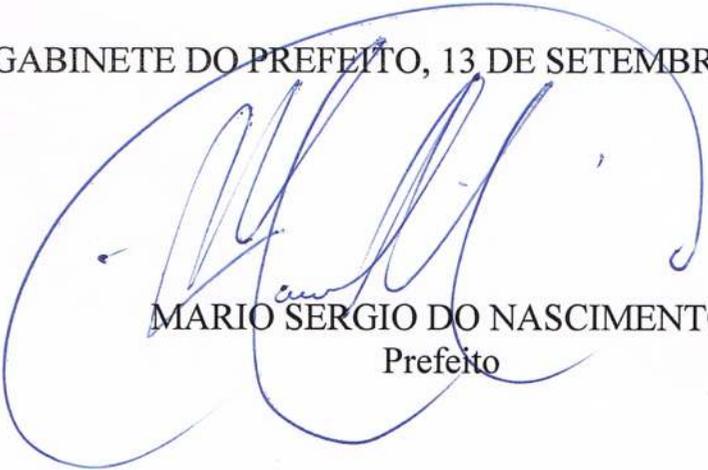
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e
eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se DR. JACYR ANTÔNIO
ABBUD, o novo Ginásio Municipal Poliesportivo, construído no Bairro do
Matadouro.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE SETEMBRO DE 1999.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls.

65

do livro próprio.